



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 25/03/2019 Registrado sob o nº 3a68a65b Sessão de 26/03/2019 Funcionário	Indicação	<u>4/2019</u> N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Pietro Aquino Cânepa		

INDICAMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Prefeito de Jardim, Senhor Guilherme Alves Monteiro, para que determine ao setor competente da municipalidade, que se estude a possibilidade alterar o Código Tributário municipal, incluindo-se a isenção do IPTU às pessoas que tiverem seus imóveis atingidos por enchentes ou alagamentos causados em decorrência de chuvas, sofrendo dano físico ou comprometimento nas suas instalações elétricas ou hidráulica, bem como destruição de alimentos, móveis e/ou eletrodomésticos.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2019

Ver. Pietro Aquino Cânepa
Vereador(a) - PSDB

